



**Processo: 5050/2022** - PLO 84/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 456.600,00 (quatrocentos e cinquenta seis mil e seiscentos reais), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Modernização da Gestão e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 26 de outubro de 2022.

**EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003200300030003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 26/10/2022 11:20

Checksum: **CA2D072DD790F0BDBD27C48471A4E1B013F03CBE297652F35008EF60ABD09C03**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003200300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

